



Número: **1011992-25.2023.4.01.3700**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal Cível da SJMA**

Última distribuição : **16/02/2023**

Valor da causa: **R\$ 52.000,31**

Assuntos: **Dano ao Erário, Violação aos Princípios Administrativos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (AUTOR)				
CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA (REU)		EDUARDO AIRES CASTRO (ADVOGADO) EVANDRO SOARES DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)		
KLEBER DOS SANTOS RABELO (REU)		EDUARDO AIRES CASTRO (ADVOGADO) EVANDRO SOARES DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)		
MARIA GORETTI SILVA (REU)		EDUARDO AIRES CASTRO (ADVOGADO) EVANDRO SOARES DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)		
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2144234090	22/08/2024 11:23	Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado	Interno



Seção Judiciária do Estado do Maranhão
6ª Vara Federal Cível da SJMA

1011992-25.2023.4.01.3700

CERTIDÃO

Certifico que a sentença transitou livremente em julgado em 19/08/2024. .
Nesta data, faço a remessa dos presentes autos ao arquivo.
São Luís, 22 de agosto de 2024.

Servidor(a)
(assinatura eletrônica)

